ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 352 /2022 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº89/2022, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.001580/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as), para atuar como Gestores(as), e Fiscais do Contrato nº 89/2022, para a contratação de empresa especializada na realização de Serviço de Dosimetria Pessoal, com emissão de relatórios de dose individual, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde da FMS, no âmbito da assistência especializada, para todos os hospitais e ambulatório gerenciados pela Fundação Municipal de Saúde (FMS) do Município de Teresina (Hospital do Buenos Aires, Hospital Mariano Castelo Branco, Hospital Primavera, Hospital Alberto Neto (Dirceu II), Hospital do Satélite, Upa Satélite, UPA do Renascença, Maternidade Wall Ferraz (CIAMCA), Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Hospital do Monte Castelo, Hospital do Parque Piauí, Hospital do Promorar, Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, Centro de Especialidade Odontológica – CEO I, Centro de Especialidade Odontológica – CEO II).

Gestor (a): Roberta Berté, CPF nº036.468.999-48, matrícula nº 94326, Cargo: Gerente de Assistência Hospitalar, Telefone: 86.99970-5688, E-mail: robertaberte@gmail.com.

Fiscal: Layanne Lima Teles, CPF nº 017.934.513-38, matrícula nº 80811, Cargo: Secretária da Assistência hospitalar, Telefone: 86.99936-4815, E-mail: teleslaylima@gmail.com

Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851).

Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO

Presidente da FMS

Referência: Processo nº 00045.001580/2021-50 SEI nº 5580323

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 03/10/2022, às 13:23, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5580323** e o código CRC **924D9CAC**.